



Gabinete do Prefeito

Publicado 02.04.92
Edição N.º 5455
Jornal A Voz da Cidade
[Assinatura]
ASSINATURA

Prefeitura
Municipal
de Resende

DECRETO Nº 065, DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegado à Secretária Geral da Administração Municipal AURELI SOARES GONÇALVES, para em conjunto com a Diretora da Divisão de Tesouraria Srª EDNA VASQUES PINTO, movimentar as contas bancárias desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 02 de abril de 1992.

[Assinatura]
NOEL DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL